



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2016

Define o índice de atualização monetária dos débitos para com o município, da base de cálculo de IPTU, e estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 514 da Lei nº 895 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art.1º - O índice de atualização monetária para o exercício de 2016, aplicando de acordo com o IPCA - e divulgado pelo IBGE, será de 10,71 (dez vírgula setenta e um por cento) aplicáveis aos débitos para com o município, e na correção da base de cálculo do IPTU.

Art. 2º - O valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2016, será de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO